

Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.149/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2025

EDITAL Nº 119/2025

OBJETO - O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de medicamento e/ou suplementos para a Secretaria de Saúde e em cumprimento à Ação Judicial

Itatiba, 08 de janeiro de 2026.

ESCLARECIMENTO

Empresa interessada apresentou pedido de esclarecimento referente ao **item 60** (Fibrinolisa associada com Desoxirribonuclease e Cloranfenicol (1U + 666U + 1%), pomada, bisnaga de 30 g), questionando que o valor estimado constante do edital estaria significativamente inferior ao preço máximo estabelecido pela CMED, razão pela qual solicitou a revisão do valor de referência adotado.

Após reanálise da estimativa de preços, constatou-se que houve equívoco na fase de planejamento, uma vez que o valor estimado utilizado para o item 60 corresponde, na realidade, à apresentação do produto em bisnaga de 10 g, e não à apresentação de 30 g prevista no edital, o que compromete a adequação do valor de referência.

Considerando que o presente Pregão contempla aproximadamente 100 (cem) itens, e que a maioria deles possui Atas de Registro de Preços com vigência próxima ao término, a revisão da estimativa e a consequente retificação do edital acarretariam atraso relevante no certame, com potencial prejuízo à continuidade do fornecimento de diversos medicamentos essenciais.

Diante desse cenário, e em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da razoabilidade e do interesse público, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a Administração opta por **manter a data de abertura da licitação, promovendo, contudo, a anulação do item 60**, em razão da constatação de valor estimado inexequível.

Secretaria Municipal de Saúde

Esclarece-se, por fim, que o referido item será incluído em futura licitação, após a devida revisão da estimativa de preços, em conformidade com os parâmetros de mercado e a regulamentação aplicável.

Atenciosamente,

Adriana Stocco
Seção de Licitações

Maria Ângela Camargo Correa de Lima
Pregoeira.